



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 294, DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/02/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Agricultura – SEAGRI, solicitando a aquisição de moto-cultivadores para as hortas urbanas do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2026.



Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade fortalecer e incentivar as hortas urbanas do município, que desempenham papel fundamental na promoção da segurança alimentar, da inclusão social e do desenvolvimento sustentável.

A aquisição de moto-cultivadores para utilização nas hortas urbanas proporcionará melhores condições de trabalho aos produtores e voluntários envolvidos, garantindo maior eficiência no preparo do solo, no manejo da terra e na manutenção dos espaços cultivados. Trata-se de equipamento que otimiza o tempo de trabalho, reduz o esforço físico e amplia a produtividade, especialmente em áreas de maior extensão.

Além disso, as hortas urbanas exercem importante função social, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo geração de renda complementar, educação ambiental e integração comunitária. O fortalecimento dessas iniciativas por meio de apoio estrutural do Poder Público demonstra compromisso com políticas públicas voltadas à sustentabilidade, à agricultura urbana e ao bem-estar da população.

